

ATA 02

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:44

Ata 02/2010 - Aos dez dias de março de dois mil e dez, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Luiza Menin, RG 937519, CPF 175.768.229.53; Ivone Laguna Abreu, RG 42782238, CPF 52531902953; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Renate N. Schewe Cardoso, RG 53528937, CPF 899.703.229.15; Márcia Fath, RG 34848661, CPF 01508001936; Daniel Gonçalves Leandro, RG 61082140, CPF 02206800971; Sylvania Furtado Ramos Dartora, RG 6.595.186.0, CPF 007071959-42; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 38588133, CPF 627.600.339.53; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marlize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele; Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle, Mareli Ana Vanzo Donin, RG 2.178.134.7, CPF 555.430.909.78; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Inês Terezinha Pastório, RG 5.692.301.2, CPF 644.070.559.87 e João Batista Coelho de Souza Furlan, RG 33538839, CPF 02668597986. Como convidados estiveram presentes: Tânia Midding assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Astor Pedro Christ, Ruth Lemes Palma assistente social do CRAS I, Promotora de Justiça Kátia Kruger e as acadêmicas de Serviço Social Keity Zítkevicz, Susana Karen Hans Sasson, Zelimar Soares Bidarra, Valdir da Silva Gomes, Maria Elenice Reffatti, Fábila Aline Scaravonatto, Daniele Foscarini, Adjaneide Alves Campos, Marciane Aparecida Moretti, Daniele de Fátima Otaviano, Tatiane Laurindo, Luana Weschenfelder, Raquel Rodrigues Alegre, Andréia Cristine Zumpel, Andressa Elisa Martos Antunes, Camila da Silva, Jéssica Caroline Cassoli da Cruz, Adelianny Marieley Rodrigues dos Santos, Elisabete Hammerschmitt. Inicialmente o presidente (CMDCA), Lineu Wutzke deu boas vindas a todos e agradeceu a presença da professora doutora Zelimar Bidarra da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Assistente Social Jane Cristina Loef do Centro de Socioeducação de Toledo (CENSE). O conselheiro Lineu iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação da ata 01/2010; B) Correspondências recebidas e expedidas; C) Apresentação da Lei "R nº 177/2009; D) Apresentação sobre as pesquisas das acadêmicas da UNIOESTE na área da criança e do adolescente; E) Indicação de representante para Comissão do PETI; F) Relato das Comissões (FIA, Técnica e Fiscalização); G) Deliberação sobre aplicação dos recursos do FIA pelas entidades; H) Relatório de Gestão na área da criança e do adolescente; I) Relato da Reunião Ampliada para discussão sobre políticas públicas de prevenção e tratamento à drogadição; J) Proposta de apresentação dos relatórios de Proteção Social Especial e Conselho Tutelar; K) Constituição da Comissão para o Dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; L) Informe sobre a eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; M) Assuntos Gerais. Referente ao item A da pauta foram realizadas algumas pontuações diante da Ata 01/2010 que foi aprovada pelos membros do CMDCA, havendo um voto contrário à aprovação. No que tange o item B da pauta constituíram-se como correspondências recebidas: o Ofício 346/2010 do Conselho Tutelar informando o CMDCA sobre o reenvio de ofício para o Secretário Municipal de Administração referente à situação do telefone celular que não foi resolvida; Ofício 109/2010 da Secretaria Municipal de Assistência Social informando sobre os programas, projetos e serviços com base no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente; Ofício 91/2010 do décimo nono Batalhão da Polícia Militar de Toledo que informou novo oficial designado para participar das reuniões do CMDCA; e-mail da conselheira Ires referente à deliberação do CEDCA sobre as eleições que realizar-se-ão em Foz do Iguaçu, com modelo de ofício para inscrição e votação das entidades em anexo; Ofício 340/2010 do Conselho Tutelar que informou sobre a eleição interna do primeiro semestre de 2010 deste órgão para ocupação do cargo de presidente a conselheira Delezir Luiza Rocha e secretário Naação Luiz da Silva e Ofício 77/2010 da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude referente à implantação da web para o sistema de informação para infância e adolescência – SIPIA. No que tange as correspondências expedidas: Ofício encaminhado para o secretário municipal de esportes solicitando transporte para os participantes da Assembléia do Fórum Macro Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente em Foz do Iguaçu; Ofício 06/2010 encaminhado ao prefeito municipal solicitando informações sobre as providências tomadas a partir da Deliberação 04/2009 deste

Conselho; Ofício 07/2010 para a secretária municipal de saúde solicitando informações sobre programas de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos; Ofício 08/2010 para o secretário municipal de Assistência Social solicitando informações sobre programas de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos; Ofício 09/2010 para o Juiz da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos com base nas informações obtidas junto às secretarias municipais no que tange programas de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos; Ofício circular 10/2010 que convida representantes para participar da segunda etapa da reunião ampliada dos conselhos, secretarias, poder legislativo, executivo e judiciário, instituições e associações com intuito de levantar propostas sobre a política de prevenção, tratamento e combate à drogadição. Sobre o item C da pauta de apresentação sobre a Lei "R" nº 177/2009, a conselheira Marília relatou aos conselheiros que foi aprovada esta Lei que dispõe sobre o uso de placa contendo número de telefone para receber denúncias de exploração, abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes e determina sanções, e que Odemilson da Secretaria Municipal de Comunicação solicitou essa discussão no CMDCA para verificar se este Conselho considera importante que haja inserção de mais informações na placa, ao que em discussão o CMDCA sugeriu que haja a colocação do número de telefone para contato do Conselho Tutelar que foi aprovada. A conselheira Ires propôs a inserção de orientação sobre bebida alcóolica, sendo que o conselheiro Rodrigo afirmou que à nível federal há uma lei sobre esse tema específico, basta ser cumprida e que considera não ser necessário inserir nesta placa. Os conselheiros consideraram que com a inserção dessa nova temática, poderia prejudicar a abordagem do tema principal. Nesse sentido, a conselheira Simone sugeriu que seja cobrado junto a vigilância sanitária e Secretaria Municipal da Fazenda o cumprimento da lei federal e Estatuto da Criança e do Adolescente com orientação sobre as penalidades referentes à venda de bebidas alcólicas para crianças e adolescentes. Zelimar ressaltou que diante da proposta de prevenir o uso de bebida alcóolica em formato líquido, deve-se pensar que há a venda de alimentos e chocolates com licores ou com outros componentes que podem se configurar como uma iniciação ao consumo de álcool. O conselheiro Rodrigo afirmou que não considera errônea a colocação de Zelimar, porém legalmente não há fundamento suficiente para proibir a venda destes produtos devido a quantidade mínima de álcool que estabelece se o produto é lícito ou ilícito. Zelimar ressaltou que como encaminhamento o CMDCA tem que pensar e discutir como irá abordar esse tema, pois irá surgir como uma das formas de iniciação ao uso de bebida alcóolica. A conselheira Simone complementou que o uso e comercialização de bebida alcóolica deve ser um tema discutido pelo CMDCA após a colocação das placas referentes ao combate da exploração, abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes que foi aprovado. No que tange o item E) Indicação de representante para comissão do PETI as conselheiras Rejane e Ivone se propuseram à fazer parte desta Comissão e o CMDCA aprovou a indicação. Com base no item F) Relato das comissões, a conselheira Rejane relatou que a comissão técnica reuniu-se no dia nove de março de dois mil e dez e discutiu sobre a formação de Câmaras Temáticas com base em documento encaminhado pela conselheira Ires sendo ressaltado que estas Câmaras acompanham as discussões no conselho, cada uma destas é composta por presidente, relator e membros participantes, que segue o princípio de paridade e que nos casos que demandam discussão específica são formadas comissões especiais. A proposta de Câmaras temáticas se subdivide em Câmara Temática de Políticas Públicas, Câmara Temática de Orçamento e FIA e Câmara Temática de Garantia de Direitos, sendo que quando necessário são criadas comissões para tratar assuntos específicos. Surgiram dúvidas da Comissão Técnica referentes à fiscalização de denúncias de violência contra crianças e adolescentes que deverão ser discutidas pelo CMDCA. Diante disso, é essencial que os conselheiros realizem análise sobre o documento e apresentem propostas. A conselheira Ires relatou que a fiscalização proposta pelas Câmaras Temáticas se refere às políticas públicas e não referente às denúncias, além disso as câmaras devem ser formadas com paridade, o presidente é responsável por articular os conselheiros, sendo que todos tem que participar de uma das câmaras. O conselheiro Lineu esclareceu que Câmaras substituirão as comissões e estas tem início, meio e fim, além disso o encaminhamento tomado foi para que os conselheiros analisem o documento e que, posteriormente haja a mudança da lei, conforme questionamento da conselheira Lucimar. Referente à deliberação sobre a aplicação dos recursos do FIA municipal item G, o conselheiro Lineu relatou que conforme pesquisa com a equipe do Controle Interno deve ser explicitado na deliberação que os recursos podem ser utilizados para despesas de custeio e de capital e que a partir disso a entidade poderá aplicar estes como quiser. O conselheiro Rodrigo afirmou que apesar da aprovação do CMDCA para que os recursos do FIA municipal sejam utilizados para despesa de capital, considera importante que as entidades não utilizem os recursos para pagamento de recursos humanos, sendo aprovada elaboração da deliberação com acréscimo destas informações, com um voto contrário. A conselheira Lurdinha convidou para que no dia dezessete de março de dois mil e dez às oito horas e trinta minutos os representantes participem da reunião na Secretaria Municipal de Educação em que serão realizados esclarecimentos sobre o gasto dos recursos do FIA municipal. Neste momento da reunião o conselheiro Lineu deu as boas vindas à Promotora de Justiça

Kátia Krüger. A conselheira Lurdinha relatou que conforme orientações do Controle Interno há a Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas da União que foi discutida com os secretários de Educação e Saúde para elaborar Relatório de Gestão dos direitos da criança e adolescente que será analisado pelo CMDCA em reunião extraordinária. Com base no item I da pauta sobre o Relato da Reunião Ampliada para discussão sobre políticas públicas de prevenção e tratamento à drogadição o conselheiro Lineu relatou que a primeira fase da Reunião aconteceu no dia dois de março e a segunda fase realizar-se-à no dia dezesseis de março. Considera-se que esta foi positiva e houveram sugestões importantes, assinalando como ponto negativo a falta de alguns conselheiros do CMDCA nestas reuniões. No dia dezesseis de março haverá o fechamento das discussões e estabelecimento de propostas de ação. Lineu relatou que haverá tentativas de realização no auditório da Prefeitura Municipal de Toledo e na Câmara Municipal de Vereadores. A Promotora de Justiça Kátia sugeriu que fossem levantadas propostas para serem entregues na data ou encaminhadas para a secretaria como forma de facilitar as atividades. O conselheiro Rodrigo esclareceu que conforme o ofício do Ministério Público e a Vara da Infância, Juventude e Família que solicitou as informações sobre políticas de combate, atendimento e tratamento de drogadição, o município cumpre o artigo 101 e incisos do ECA e que o CMDCA tem que cobrar e formular novas propostas neste sentido, citou como exemplo a disponibilização de vagas para adolescentes no hospital psiquiátrico que será construído em Toledo, considera que as políticas existentes são insuficientes para atender a demanda. A conselheira Ires afirmou que há alguns anos o município comprou terreno para implantação da Fazenda da Esperança, mas questionou como está esse tipo de atendimento. O conselheiro Rodrigo relatou que Toledo faz repasse de recursos para a Fazenda da Esperança, mas que ela não cumpre com os critérios da ANVISA e, portanto não pode realizar estes atendimentos. O conselheiro Lineu afirmou que tem que ser retomado o que está deficiente e criar o que não há referente à política de combate, atendimento e tratamento à drogadição. A conselheira Adiles afirmou que as entidades tem que pensar em ações que atendam o apelo das famílias atendidas, citou o exemplo de Maringá que possui entidade para atendimento específico à drogadição, no entanto não há vagas para o atendimento, ressaltou ainda que é hora de cobrar do Estado destinação de orçamento, pois no caso de Toledo é urgentíssima a prestação destes atendimentos, pois os custos são muito altos e as famílias não possuem condições de manter o tratamento. O secretário Astor sugeriu convidar a equipe ou dirigentes da Fazenda da Esperança para relatar sobre os atendimentos. O conselheiro Rodrigo afirmou que o atendimento e o internamento de adolescentes não existe mais nesta instituição e considera a importância de implantação de um Centro de Apoio Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS I). Na reunião sugeriu-se que seja encaminhado ofício para cada secretaria registrar programas e projetos no CMDCA, sendo aprovado. Com base no item J) Proposta de apresentações dos relatórios de Proteção Social Especial e Conselho Tutelar a sugestão da mesa diretora foi que o relatório fosse feito trimestralmente e havendo alguma excepcionalidade deverá ser apresentada na reunião do CMDCA. O conselheiro Rodrigo complementou que os relatórios não devem ser direcionados para a política de assistência social, mas para as demais políticas sociais como educação, saúde, esporte e lazer, cultura, entre outros. A conselheira Adiles sugeriu que o relatório seja apresentado semestralmente, proposta que não foi aprovada pelo CMDCA. A conselheira Marília sugeriu que o relatório seja apresentado bimestralmente, considerando que este será o período base dos relatórios de gestão dos direitos da criança e do adolescentes conforme Instrução Normativa 36/2009, sendo a sugestão aprovada. Com base no item K) Constituição da Comissão para o dia dezoito de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a professora Zelimar colocou-se à disposição com o núcleo temático dos direitos da criança e do adolescente, e os conselheiros Ires, Rodrigo, Marília e Lineu, proposta aprovada. Com base no item L) Informe sobre a eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a eleição será no dia quinze de março, além da palestra "A importância da sociedade civil nas políticas de atendimento à criança e ao adolescente", sendo que haverá transporte para os representantes das entidades não-governamentais participarem da votação, além de que a conselheira Ires orientou que há cinquenta e uma entidades na região oeste que encaminharam documentos com alterações que serão analisados pelo CEDCA. Complementou que o fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente tem que articular a região oeste e deve ser fortalecido entre sujeitos e entidades. Informou que conseguiu-se R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para dar suporte aos fóruns e projetos, mas ainda não foi aprovado no CEDCA. Neste momento da reunião, Zelimar iniciou a apresentação sobre pesquisa que se baseou na coleta de dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes na Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos, Varas Criminais a partir dos autos arquivados na Vara da Infância e Juventude, além dos dados do Conselho Tutelar. A pesquisa evidenciou que no período de 2001-2006 houveram cinquenta e seis casos registrados e nos últimos dois anos, foram dois casos. Percebe-se que há uma diminuição nos casos que deve ser analisada sob a ótica da diminuição, porém que podem ter diminuído o número de denúncias. Nos casos em que o mesmo acusado comete mais de uma vez a violação, tendo como base a mesma vítima há o

predomínio da faixa etária dos adolescentes. Esses dados apresentaram a necessidade de compreender a realidade dos adolescentes em conflito com a lei, sendo que até 2007 há o predomínio de aproximadamente duzentos casos encerrados, sendo a maioria, quarenta e sete em decorrência da posse, uso e tráfico de entorpecentes. A Promotora de Justiça Kátia afirmou que atualmente há aproximadamente trezentos e cinquenta casos. O que tem se apresentado de forma assustadora é o número de homicídios cometidos por adolescentes, sendo que no ano de 2009 houveram quinze nos piores níveis de crueldade. Apesar dos atos infracionais serem cometidos predominantemente por parte dos adolescentes do sexo masculino, houve nos últimos anos maior constância a presença de meninas e não se pode tirar da visibilidade. Além da apresentação destes dados, Zelimar apresentou dados sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (2009) da acadêmica Edvane que teve como base para coleta de dados os projetos pedagógicos das escolas, Planos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social com intuito de identificar sobre os atendimentos referentes à área de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. A pesquisa evidenciou a importância de ações no sentido de prevenção da violência, além de estabelecer serviços e capacitação continuada para os profissionais desta temática. Outra pesquisa apresentada se baseou nas atividades de extensão universitária da acadêmica Susana Sasson, que se constituiu através de oficinas sobre a prevenção do abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes. O público-alvo foram crianças de 05 a 10 anos da escola Municipal Tancredo Neves e Instituição Dorcas unidade da Vila Pioneiro. Além disso, foram realizadas pesquisas com os educadores e profissionais, sendo que através de recursos lúdicos houve o favorecimento do trabalho com as crianças, houve a apresentação de desenhos que demonstram a importância da prevenção, as discussões favoreceram para trazer o tema para o dia-a-dia das crianças. Evidenciou-se a importância da capacitação de profissionais para perceber abusos e desmistificar a violência. No que se refere aos desenhos, estes apontaram que as crianças demonstram conhecer sobre violência sexual. Os principais resultados alcançados foram: Identificar que a principal questão se refere à prevenção; A necessidade que a criança tenha pessoas de confiança; Há dificuldades para obtenção de materiais específicos para discutir sobre violência; Importância de criar espaços para prevenir esse tipo de atendimento; Propostas de realizar oficinas em parceria com demais profissionais, intervenção junto aos pais, entre outros aspectos. A conselheira Ires complementou que desde junho de 2009 está sendo realizado curso sobre orientação sexual para os professores da rede municipal de ensino e cada escola irá elaborar projeto para desenvolver ações com participação das famílias. Zelimar ressaltou que quando foi construído projeto buscou-se recursos não com a pretensão de erotizar a situação, mas garantir a perspectiva de prevenção. A conselheira Rejane gostaria de deixar registrada sua opinião sobre a importância deste trabalho, parabenizou a utilização da linguagem de forma lúdica que garantiu que o tema fosse discutido de forma tranquila e sugeriu que o projeto seja ampliado para rede de atendimento. A Promotora de Justiça Kátia apresentou a diferença em que abuso sexual se constitui como ato para suprir as lascívia dos abusadores e a exploração sexual tem conotação mercantil, em que as pessoas auferem lucro sobre venda do corpo de crianças e adolescente. Além disso, Kátia ressaltou que a sexualidade dos adolescentes está aflorada, e que além dos adolescentes, as ações de prevenção à violência e abuso sexual deve atingir os pais, sendo que citou como exemplo as pulseiras do sexo utilizada atualmente pelos adolescentes. A conselheira Roseli relatou sobre a preocupação diante do código que foi gerado sobre o uso das pulseiras do sexo e considera necessário descobrir quem criou o código com este significado. O conselheiro Rodrigo relatou que os jovens criam e estabelecem símbolos que expressam suas vontades na construção de identidade, sendo que concorda com a promotora na afirmação referente à orientar sobre os símbolos, mas tem que manter o direito à liberdade dos adolescentes. A Promotora Kátia relatou que é essencial a educação para pais e filhos, pois os adolescentes estão no nível de não ter responsabilidade. A conselheira Ires afirmou que são atendidas aproximadamente doze mil e quinhentas crianças por dia na rede municipal de ensino e que muitas mães não aceitam propostas de mudança. O CMDCA tem que discutir e identificar como devem ser realizados os atendimentos. Sendo assim, após finalizar as discussões às onze horas e trinta minutos, eu Marília Borges, lavei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.